



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 3.382 de 20 de março de 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 2.988, de 27 de março de 2023.”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 112, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atender à continuidade dos serviços públicos prestados pelo município;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na manutenção da seleção de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, a fim de suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no Item 9.1 do Edital nº 01/2022, que estabelece a possibilidade de prorrogação da validade do certame por igual período;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 2.988, de 27 de março de 2023.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, poderão ser convocados os candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 20 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Cristiano Henrique Custódio.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em 20/03/2025.